



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

ANEXO 1- errata

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

CAPA

- **Título do projeto:** Proposta de Plano de Trabalho para Organização, Administração e Gerenciamento Operacional do FMA, de acordo com especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

- **nome da entidade proponente, local e data.**

Folha 01:

- **Sumário**

Folhas 02 e 03:

I – IDENTIFICAÇÃO (usar a formatação abaixo)

PLANO DE TRABALHO				
DADOS DA ENTIDADE				
Nome da instituição:			CNPJ:	
Endereço:				
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone(s):	Fax:		Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail):				
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (QUEM ASSINARÁ O ACORDO DE COOPERAÇÃO)				
Nome completo:				
Cargo:			Mandato: Início: Término:	

CPF:		Identidade:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
COORDENADOR GERAL DO GESTOR OPERACIONAL			
Nome completo:			
CPF:		Identidade:	
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
Nível de escolaridade:			
Formação:			
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (se houver)			
Nome completo:			
CPF:		Identidade:	
Telefones (incluindo celular e fax):		Endereço eletrônico (e-mail):	
Nível de escolaridade:			
Formação:			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO (eleger somente um técnico)	
Nome completo:	
CPF:	Identidade:
Telefones (incluindo celular e fax):	Endereço eletrônico (e-mail):
Nível de escolaridade:	

Formação:

Anexar os currículos da equipe acima.

CONCEDENTE			
RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade			CNPJ: 42.498.709/0001-09
Endereço: Avenida Venezuela, 110 – 5º andar, Bairro Saúde			
Cidade: Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.081-312	DDD / TEL 2332-5612
Responsável: Jose Ricardo Ferreira de Brito			ID Funcional
RG	CPF	Cargo	Função
Endereço Avenida Venezuela, 110 – 5º andar, Bairro Saúde			CEP 20.081-312
OUTROS PARTICÍPEES			
RAZÃO SOCIAL: Instituto Estadual do Ambiente – INEA			CNPJ: 10.598.957/0001-35
Endereço: Avenida Venezuela, 110 – 3º andar, Bairro Saúde			
Cidade: Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.081-312	DDD / TEL 2332-5612
RAZÃO SOCIAL: Banco Bradesco S.A.			CNPJ: 60.746.948/0001-12
Endereço: Cidade de Deus, s/n., Vila Yara, Osasco, São Paulo			
Cidade: Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20.081-312	DDD / TEL 2332-5612

Folha 04 em diante:

- PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial e deverá conter os seguintes tópicos:

- a. Introdução/Apresentação;
- b. Justificativa;
- c. Rede de Apoio e Parcerias;
- d. Atividades Administrativas e Financeiras;
- e. Organograma;
- f. Apresentação da Política de Gestão de Pessoas a ser praticada;
- g. Apresentação do dimensionamento de recursos humanos estimados para a equipe mínima, com o preenchimento do quadro abaixo:

Categoria	Carga Horária Semanal	Quantidade	Área de Trabalho

- PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA QUALIDADE

As propostas de atividades voltadas à qualidade deverão estar orientadas a obter e garantir a melhor Gestão Operacional possível do FMA, dado o nível de recursos e tecnologia existentes. O interessado estabelecerá em sua oferta, entre outras:

- a. Procedimentos Metodológicos;
- b. apresentação do sistema de avaliação e monitoramento do processo e dos resultados de Gestão do Fundo;
- c. Monitoramento de indicadores de desempenho da qualidade e da produtividade, dentre outros;
- d. Sistemáticas de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento acima;
- e. Estipulação da política de Aquisição e contratações a ser praticada;
- f. Outras iniciativas e Programas de Qualidade, implantados ou em desenvolvimento pela Entidade: apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Certificar experiência anterior em gestão de projetos de natureza semelhante ou equivalente;
- b. Análise de currículos e comprovantes dos responsáveis técnicos da Equipe Mínima.
- c. Qualificação do Sistema Informatizado Online de acompanhamento de execução do serviço

- PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta Financeira deverá ser apresentada na planilha de recursos financeiros alocados para cada tipo de macroprocesso, conforme quadro abaixo:

PRAZO: Indicar o prazo em dias que leva para concluir determinado processo de contratação ou operacional. (Ex.: 30 dias, 60 dias, 90 dias, etc.)

PARÂMETRO DE VALOR: Custo total para entrega de um processo de contratação ou operacional. Somatório de (R\$ h/h Gerência de Projetos x horas GP) + (R\$ h/h Compras x horas Compras) + (R\$ h/h Adm. /Financeiro x horas AF) + (R\$ h/h Jurídico x horas Jurídico) para cada processo de contratação ou operacional. Preencher com valores de homem/ hora por cada macro processo (coluna).

Preencher a quantidade de horas estimada em cada macro processo (coluna) para conclusão de cada tipo de processo de contratação ou operacional (linha).

Valores de Homem/hora (R\$) não integrantes de Macroprocessos:

- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

a. A Comissão Especial de Seleção analisará a compatibilidade entre o estatuto da ENTIDADE e objetivos que favoreçam as atividades ligadas à implantação de políticas públicas, gestão de programas e projetos, com foco ou não na área ambiental, sua capacidade técnica e as condições da ENTIDADE para realização da parceria.

b. As Propostas de Trabalho serão pontuadas com base em três critérios:

a. Adequação da Proposta de Plano de Trabalho aos termos deste Edital e seus anexos;

b. Avaliação da Qualidade da Proposta Técnica da ENTIDADE (NT);

c. Avaliação Financeira da Proposta (NF).

c. A pontuação dos critérios acima referenciados será distribuída conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	DETALHAMENTO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação da Proposta de Plano de Trabalho	Descrição completa do objeto a ser executado, com detalhamento de todas as atividades e etapas de execução, cronograma de atividades, descrição da metodologia empregada para serem alcançados os objetivos da parceria.	-Pleno atendimento (1,0 pontos) -Satisfatório (0,5 ponto) -Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0 Pontos
	Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do FMA e aqueles especificados no Plano de Trabalho;	- Pleno atendimento (1,0 ponto) - Satisfatório (0,5 ponto) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0 Ponto

Trabalho	Indicação de metas e indicadores de gestão adequados à avaliação do desempenho e qualidade na prestação dos serviços, respectivos prazos de execução, metodologia de cálculo e valor global dos custos para ressarcimento da equipe;	- Pleno atendimento (1,0 ponto) - Satisfatório (0,5) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016	1,0 Ponto
	Apresentação da Política de Aquisições e Contratações que será aplicada aos projetos executados no âmbito do FMA em consonância com o Manual Operacional do FMA, Manual Operacional de Compensação Ambiental, Manual Operacional de Restauração Florestal e o Manual Operacional do Cartão Vinculado	- Pleno atendimento (1,5 ponto) - Satisfatório (0,75 ponto) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 ponto). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016	1,5 Ponto
	Experiência relacionada ao serviço	0,20 ponto por cada experiência relativa à parceria comprovada na área do meio ambiente, num total de, no máximo 1,0 ponto. 0,10 ponto por cada experiência relativa à parceria comprovada nas demais áreas., no máximo 0,5 pontos.	1,5 Ponto
Qualificação Técnica (NT)			

	Qualificação técnica e disponibilidade da equipe dedicada ao FMA.	Pleno atendimento (0,5 ponto) - Satisfatório (0,25 pontos) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5 Ponto
	Qualificação do Sistema Informatizado Online de acompanhamento de execução do serviço	Pleno atendimento (0,5 ponto) - Satisfatório (0,25 pontos) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5 Ponto
Proposta Financeira (NF)	Menor preço com Processos de Contratações	1,0 ponto para o menor valor no quesito. 0,5 ponto para o segundo menor valor no quesito. 0,0 ponto para os demais colocados.	1,0 Ponto
	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital	- O valor global proposto é inferior em mais de 20% (vinte por cento) e menos que 30% do valor de referência (1,0 ponto). - O valor global proposto é inferior em mais de 10% (dez por cento) e menos de 20% (vinte por cento) do que o valor de referência (0,5 ponto). - O valor global proposto é superior ou igual ao valor de referência ou inferior em até 10% (dez por cento) (0,0 ponto).	1,0 Ponto
	Menor preço total em relação as demais propostas (somando Processos de Contratações e Processos Operacionais)	1,0 ponto para o menor valor no quesito. 0,5 ponto para o segundo menor valor no quesito. 0,0 ponto para demais colocações.	1,0 Ponto
TOTAL			10 pontos

- d . Na eventualidade de a ENTIDADE que tenha apresentado Política de Aquisições e Contratações parcialmente incompatível com os Manuais Operacionais do FMA e seus instrumentos sagrar-se vencedora do certame, antes da celebração da parceria, a SEAS avaliará se a incompatibilidade contraria os princípios de direito administrativo ou as normas e regulamentos que vinculam o FMA.
- e . Acaso se verifique que a incompatibilidade contraria os princípios de direito administrativo ou as normas e regulamentos que vinculam o FMA ou é menos eficiente, econômica ou vantajosa para o mecanismo, a celebração da parceria ficará condicionada à alteração da previsão reputada incompatível.
- f. Para comprovação do atendimento aos critérios que compõem a Nota Técnica, deverá ser apresentada a documentação especificada no item 11.4
- g. A ENTIDADE que não comprove a experiência prévia na gestão de projetos da natureza do descrito no objeto do Edital ou de natureza semelhante que totalizem no mínimo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) nos últimos dois anos, será desclassificada pela Comissão Especial de Seleção.

- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta de Preço da ENTIDADE deverá apresentar os valores de Homem/Hora, levando em consideração os integrantes da equipe discriminada na Proposta Técnica para realização das atividades básicas da ENTIDADE e atendimento dos prazos discriminados, conforme planilha abaixo.

1.1.1.

Categoria dos Processos	Valores Referência Base		Categoria do Perfil Profissional					
	Prazo (dias corridos)	Valor (R\$)	Gestão	Administrativo	Financeiro	Técnico	Jurídico	Tecnologia
Valor H/H								
Aquisições								
Contratações de Serviços Comuns								
Contratações de Serviços Específicos								
Consultoria para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura								
Obras de Construção Civil e Infraestrutura								

Administrativos e Operacionais	Prazo (dias corridos)	Valor (R\$)	Gestão	Administrativo	Financeiro	Técnico	Jurídico	Tecnologia
Valor H/H								
Realização de Pagamento / Contabilidade e Prestação de Contas / Desembolso Trimestral								
Apresentação de relatórios de execução e ressarcimento								

1.1.2. Dessa forma, a Proposta de Preço deverá ser elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos itens do edital :

- a) 18.7** (modelo da planilha de proposta de preço),
- b) 18.8** (composição de custos por macroprocesso),
- c) 18.9** (alocação da equipe mínima),
- d) 18.10 a 18.12** (metodologia de apresentação e compatibilidade orçamentária),
- e) 19.2** (categorias profissionais exigidas), e
- f) 19.3** (perfis e atribuições da equipe dedicada).